



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00995 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F488B78BBE4F0370DFEBF9C45566666

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre edital da eleição do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bonito - BA.
- ERRATA DE EDITAL 004 - Edital de convocação
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 58/2019.  
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 59/2019.  
PORTARIA Nº64/2019.  
PORTARIA Nº65/2019.  
PORTARIA Nº66/2019.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Resolução



**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**  
DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre edital da eleição do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bonito - BA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO - BA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 258/2015, alterada pela Lei Municipal n.º 335/2018, e considerando o processo de escolha do Conselho Tutelar

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Edital 004/2019 que dispõe sobre eleição dos membros do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2020 a 10/01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito – Ba 05 de Abril de 2019.

JOSÉ BOAVENTURA DE SOUZA  
Presidente do CMDCA

Rua José Araújo Silva Neto S/N Bonito - Ba

# Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 004/2019**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO-BA**, considerando que houve erro material no item 19 do Anexo do Edital n.º 004/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, publicado em 05/04/2019, faz publicar a seguinte errata:

**Onde se lê:**

19 - Proclamação do resultado final da eleição: 22/10/2015;

**Leia-se:**

**19 - Proclamação do resultado final da eleição: 22/10/2019;**

Bonito-BA, 08 de abril de 2019.

**José Boaventura de Souza**  
**Presidente do CMDCA**

Rua José Araújo Silva Neto S/N Bonito - Ba

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 58/2019 De 03 de Abril de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **LAURA GONÇALVES DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 03 de Abril de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 59/2019 De 03 de Abril de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 29/07/2016, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 03 de Abril de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 64/2019 De 04 de Abril de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **EDILSON FORTUNATO DE AMORIM** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 65/2019 De 04 de Abril de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **ROMULO FERREIRA RIBEIRO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de ABRIL 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com



# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 66/2019 De 04 de Abril de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **EVANICE FERREIRA RIBEIRO BRANDÃO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de Março 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com